



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2021.

OF/CM/Nº 024/2021

Exmº. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exª. para as providências cabíveis o **Projeto de lei nº 017/2021**, que **"DECLARA QUE NÃO HÁ QUALQUER DISTINÇÃO ENTRE ATIVIDADES ECONÔMICAS LÍCITAS EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM TEMPOS DE PANDEMIA VIRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Vereador Júnior Corrêa**, **aprovado** pelo plenário deste Legislativo Municipal na sessão ordinária do dia 23 de março de 2021, apresentando a seguinte Emenda:

" Modifica o artigo 2º e parágrafo único do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021."

Sendo o que se apresenta o momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

